Teutônia, 24 de outubro de 2022.

À Mesa Diretora

da Câmara de Vereadores

Teutônia – RS.

**Requerimento 016/22**

Através do presente, Vereador Evandro Biondo vem requerer, após ouvido o plenário, licença da atividade de Vereador por 30 dias, a partir do dia 1º de novembro de 2022 conforme Artigo 97, II do Regimento Interno.

A licença se justifica para tratar de interesses particulares.

 Sem mais para o momento, subscrevo-me

Evandro Biondo

Vereador